



DECRETO Nº 034/2013

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 108.900,00** (cento e oito mil e novecentos reais)."

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 108.900,00** destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
104	0412200022.004-339036	Outros serv. de terceiros. P. Jurídica	5.000,00
121	0412200022.004-339048	Outros Aux. Financeiros a P. Física	3.000,00
255	0824400032.007-339032	Material de Distr. Gratuita	1.500,00
268	0824400032.007-339046	Auxílio-Alimentação	1.000,00
302	0824400032.009-339030	Material de Consumo	100,00
434	1030100042.011-319016	Outras Desp Variáveis Pessoal Civil	1.000,00
438	1030100042.011-339018	Auxílio Financeiro A Estudante	1.500,00
636	1236100052.014-339018	Auxílio Financeiro A Estudante	5.000,00
648	1236100052.014-339030	Material de Consumo	10.000,00
661	1236100052.014-339036	Outros serv. de terceiros. P. Física	1.000,00
696	1236100052.015-319013	Obrigações Patronais	8.000,00
698	1236100052.015-319016	Outras Desp Variáveis Pessoal Civil	3.000,00
713	1236100052.015-339030	Material de Consumo	50.000,00
816	1236500052.017-339018	Auxílio Financeiro a Estudante	1.500,00
995	1236400062.015-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	7.000,00
1002	1236400062.015-319016	Outras Desp Variáveis Pessoal Civil	1.000,00
1176	2781200062.025-319013	Obrigações Patronais	2.800,00
1250	1545200072.026-319013	Obrigações Patronais	500,00
1292	1545200072.028-319016	Outras Desp Variáveis Pessoal Civil	5.000,00
1375	2678200072.030-319016	Outras Desp Variáveis Pessoal Civil	1.000,00
Total			108.900,00



Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
481	1030100042.011-339032	Material de Distr. Gratuita	40.000,00
876	1236100052.019-339032	Material de Distr. Gratuita	40.000,00
918	1236500052.019-339032	Material de Distr. Gratuita	28.900,00
Total			108.900,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã, em 18 de setembro de 2013.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ROGÉRIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo